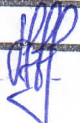




## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

### PUBLICAÇÃO NO DIA

01/04/24 Público Presente  
Ato: Portaria nº 0119/24  


**Portaria nº 0119, de 01 de abril de 2024.**

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

*O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,*

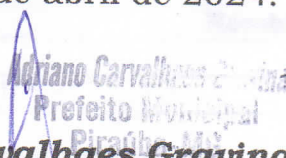
### RESOLVE:

**Artigo 1º** Conceder férias regulamentares à servidora **FRANCISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA**, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, no período de **01/04/2024** até **05/04/2024**.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de abril de 2024.

  
**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal